

CAU/RJ
Proc. Nº 2015-S-0568
F.: 1058
Rubrica: +



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-5-0568

TERMO ADITIVO: 02

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ E TELEFÔNICA BRASIL S/A.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº 55, 21º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Presidente **JERÔNIMO DE MORAES NETO**, brasileiro, separado judicialmente, arquiteto e urbanista, portador da identidade nº A4146-7, expedida pelo CAU, inscrito no CPF/MF sob o nº 337.793.507-00, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº 35.3.001.5881-4, sucessora por incorporação de **VIVO S/A**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 02.449.992/0181-01, com filial na Avenida Ayrton Senna, nº 2200, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Gerentes de Divisão, **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 059.75.287-3, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 806.279.787-20 e **CARLOS ALBERTO CARNEIRO BERGAMO**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 30.273.417-95, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 316.669.650-49, conforme poderes informado na procuração, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço em epígrafe, mediante as cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo reduzir o valor do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO

2.1. Reduz-se o valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato conforme tabela a seguir:

2.1.2. Fornecimento de 06 (seis) acessos para comunicação de voz e dados:

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro



JURÍDICO
VISTO

JURÍDICO
VISTO

CAU/RJ
 Proc. Nº 2015-S-0563
 Fl.: 1059
 Rubrica: 4



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

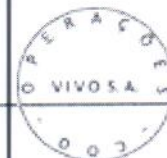
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÊS R\$	VALOR MÊS FINAL R\$	VALOR ANUAL
2	Assinatura Básica	6	Assinatura	R\$ 1,08	R\$ 6,49	R\$ 77,85
3	Intra-grupo	6	Minutos	R\$ 10,81	R\$ 64,87	R\$ 778,46
4	SMS	100	Mensagem	R\$ 80,23	R\$ 80,23	R\$ 962,76
5	MMS	100	Mb	R\$ 0,22	R\$ 21,62	R\$ 259,49
6	Acesso Caixa Postal	50	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 9,73	R\$ 116,77
7	Gestão Acessos	6	Serviço	R\$ -	R\$ -	R\$ -
8	Conexão Dados (Internet)	6	Bytes	R\$ 54,06	R\$ 324,06	R\$ 3.892,32
9	Conferência	100	Minuto	R\$ -	-	R\$ -
10	VC1 móvel-móvel mesma operadora	300	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 58,38	R\$ 700,62
11	VC1 móvel-móvel outra operadora	200	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 38,92	R\$ 467,08
12	VC1 móvel-fixo	100	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 19,46	R\$ 233,54
13	VC2 móvel-móvel mesma operadora	50	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 9,73	R\$ 116,77
14	VC2 móvel-móvel outra operadora	50	Minuto	R\$ 0,65	R\$ 32,44	R\$ 389,23
15	VC2 móvel-fixo	50	Minuto	R\$ 0,43	R\$ 21,62	R\$ 259,49
16	VC3 móvel-móvel mesma operadora	50	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 9,73	R\$ 116,77
17	VC3 móvel-móvel outra operadora	50	Minuto	R\$ 0,65	R\$ 32,44	R\$ 389,23
18	VC3 móvel-fixo	50	Minuto	R\$ 0,43	R\$ 21,62	R\$ 259,49
19	Adicional chamada AD1	100	Chamada	R\$ -	-	R\$ -
20	Adicional chamada AD2	100	Chamada	R\$ -	R\$ -	R\$ -
21	Deslocamento 1 DSL	50	Minuto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
22	Deslocamento 2 DSL	50	Minuto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
23	Deslocamento 3 DSL	50	Minuto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
24	Deslocamento 4 DSL	50	Minuto	R\$ -	R\$ -	R\$ -
25	Acesso Caixa Postal rede terceiros	60	Minuto	R\$ 0,19	R\$ 11,68	R\$ 140,12
26	Local internacional VLI	Serviço de uso de Canal de Voz Roaming Local Internacional	Serviço de uso de Canal de Voz Roaming Local Internacional		25,00	R\$ 300,00

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
 Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

JURÍDICO
 VISTO

JURÍDICO
 VISTO



[Handwritten signatures and initials]



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

27	Longa distância Internacional	Serviço de Longa Distância Internacional	Serviço de Longa Distância Internacional	25,00	R\$ 300,00
28	Conexão Dados Internacional (Internet)	Serviço de uso de Canal de Voz Roaming Local Internacional	Serviço de uso de Canal de Voz Roaming Local Internacional	20,00	R\$ 240,00
PREÇO TOTAL ANUAL					R\$ 9.999,99

(*) Valores pré-definidos para custeio de chamadas e dados fora do Brasil.

(**) Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

2.1.3. O fornecimento de 30 (trinta) pacotes de dados (internet móvel) descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE MEDIDA	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO MÊS R\$	VALOR TARIFA EXCEDIDA R\$	VALOR MÊS FINAL R\$	VALOR ANUAL TARIFAS COM DESCONTOS R\$
1	Assinatura Básica	30	Assinatura	--	R\$ -	0	R\$ -	0
2	Modem	30	--	--	R\$ -	0	R\$ -	0
3	Internet	24	Bytes	2 GB	R\$ 37,84	0	R\$ 908,21	10.898,50
4	Internet	6	Bytes	10 GB	R\$ 54,06	0	R\$ 324,36	3.892,32
5	Conexão Dados Internacional (internet)	Serviço Uso de Canal de Dados Roaming Internacional				25,00		300,00
PREÇO TOTAL ANUAL								R\$ 15.090,82

(*) Valores pré-definidos para custeio de chamadas e dados fora do Brasil.

(**) Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

2.2. O valor total anual estimado do presente Contrato passa a ser de R\$ 25.090,81 (vinte e cinco mil, noventa reais e oitenta e um centavos).

2.3. Por se tratar de mera estimativa de gastos, o valor/quantidade acima não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para o CAU/RJ, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CAU/RJ, sem que isso justifique qualquer indenização ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
 Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
 Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

JURÍDICO VISTO
 JURÍDICO VISTO



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

celebrado em 10 de dezembro de 2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2016.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ

Jerônimo de Moraes Neto
Presidente

[Handwritten signature]
Telefônica Brasil S/A
Alexandre Barreto da Gama Freitas
Gerente de Divisão

[Handwritten signature]
Carla Dias Belmonte
Assessora-Chefe do Jurídico
OAB/RJ 155.185-CAU/RJ

[Handwritten signature]
Telefônica Brasil S/A
Carlos Alberto Carneiro Bergamo
Gerente de Divisão

[Handwritten signature]
Stefano Guimarães Riabinotti de Moraes
Especialista Jurídico
OAB/RJ 132.557-CAU/RJ

[Handwritten signature]
Testemunha:
CPF: 138.159.777-70

Testemunha:
CPF:

André Ribeiro Junior
Assistente Administrativo
CAU/RJ

Rua Evaristo da Veiga 55 - 16º (atendimento) e 21º (administração e plenária)
Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20031-040
Tel: (21) 3916-3902

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

